

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, de 16 de março de 2007

Autoria: (Mesa Diretora)

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Arno Eugênio Carrard.”


Art. 1º. É concedido, com base na Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o *Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Arno Eugênio Carrard.*

Art. 2º. O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento de nosso Município pelos serviços prestados à nossa comunidade, que foram decisivos para a criação e existência de nosso Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de março de 2007.

Autoria da Mesa Diretora:


Oscar Agatti

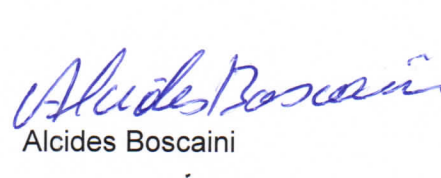
Presidente


Daniel Coppi

Vice-Presidente


Paulo Alberto Benini

1º Secretário


Alcides Boscaini

2º Secretário

E demais Vereadores que quiserem subscrever:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"

Rua José Galvagni, 50 - Fone/Fax: (54) 435-1140 - CEP 95726-000 - Coronel Pilar - RS - E-mail: camara@pmcelpilar.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/07

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa homenagear com o Título de Cidadão Benemérito o Senhor Arno Eugênio Carrard pelos serviços prestados ao nosso Município.

Ademais, o Arno Eugênio Carrard lutou incansavelmente na defesa dos interesses de nossa comunidade, culminado com a vitória jurídica em todos os tribunais, sendo assim possível a criação e existência de nosso Município.

Solicita-se, portanto, a colaboração dos Nobres Colegas, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de março de 2007.

Oscar Agatti

Presidente

Daniel Coppi

Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini

1º Secretário

Alcides Boscaini

2º Secretário

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!